



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER N° 15/25 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, CULTURA E OUTAS ATIVIDADES- COS DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Projeto de Lei N° 47/25, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre desafetação do Praça 05, Praça 06 e parte da Rua 21 do Parque São Francisco de Assis, na forma que especifica e dá outras providências.”

Relator: Ver. Eder Bernardes da Silva

I- Relatório

O Projeto de Lei nº47/25 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre desafetação do Praça 05, Praça 06 e parte da Rua 21 do Parque São Francisco de Assis, na forma que especifica e dá outras providências.”

II- Análise

A proposta do presente projeto de lei tem como objetivo promover a desafetação de duas praças públicas (Praça 05 e Praça 06), localizadas no Loteamento Parque São Francisco de Assis, do município. A proposta visa alterar a classificação dessas áreas de bens de uso comum para bens dominicais, possibilitando sua utilização para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) de Porte II.

A medida atende a um interesse público relevante, ampliando o acesso da população local aos serviços de saúde, fortalecendo a rede de atenção primária e otimizando o uso do solo urbano. Trata-se de uma ação que visa garantir melhor infraestrutura de saúde para os moradores da região, sem alienar o patrimônio público, apenas readequando sua função para fins sociais essenciais.

III- Voto

Diante disso da proposta e da sua conformidade com o interesse público, entendo ser adequada a iniciativa apresentada. A medida contribui para o fortalecimento da rede de saúde e representa uso responsável do patrimônio municipal.

Em fase do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Câmara Municipal de Formosa, 17 de Outubro de 2025

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MEMBRO

MEMBRO